

PORTARIA N.º 419, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1499/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 104/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Maico Fuhr, Matrícula Funcional n.º 535-5/2, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste até a Cidade de Guaíra - PR, nos dias 30 de agosto à 1.º de setembro de 2018, para conduzir veículo e acompanhar os atletas que representam a categoria de base do Município de Pato Bragado – PR, nos Jogos Escolares do Paraná – Projeto Bom de Bola, em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO